INDICAÇÃO N. 198/2021

Indica ao senhor Prefeito, que por meio do setor competente, providencie a modificação de todas as vias existentes de mão única para mão dupla no Município, com exceção das vias: Avenida André Rodrigues de Freitas, Rua Ludovico Noé Zagonel e Rua João Batista Velem.

Justificativa:

Após a negativa das buscas feitas por este vereador acerca dos estudos que possibilitaram a modificação da circulação e da viabilidade urbana utilizando várias vias de mão única, este vereador indica que sejam desfeitas tais alterações. As vias são de baixo fluxo em maior parte do tempo, não havendo a necessidade de via de mão única. Além disso, essas vias de mãos únicas têm trazido vários transtornos aos motoristas e motociclistas, além de que as sinalizações estão prejudicadas. Anexo segue o exemplo da rua Madalena Hau, a qual é uma via mão única, porém quem vem do P.A. está sujeito a cometer a infração de trânsito prevista no art. 186 do CTB, mesmo a via não estando sinalizada.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de maio de 2021.

Ivan Pinto da Luz – PSL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador